

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO REITOR
DE 04.02.2022

PORTARIA Nº 092/2022 - NOMEIA ALEXANDRE RIBEIRO BELLO, matr. nº 30473-3, para exercer o cargo de coordenador da Coordenadoria de Biossegurança - COOBIO/PR-5, a contar da presente data - Processo nº SEI-260007/003875/2022.

PORTARIA Nº 093/2022 - DISPENSA BRUNO RIBEIRO DA COSTA, matr. nº 36.350-7, ID 44329865, Técnico Universitário I / Assistente Administrativo, da Função Gratificada de Chefe de Seção de Cobrança-Cobrança/COADFIN, símbolo FG-03, código 1291, a contar de 11/01/2022 - Processo nº SEI-260007/001326/2022.

PORTARIA Nº 094/2022 - DISPENSA ELAINE FELISBERTO DA SILVA, matr. nº 33.577-8 ID nº 25643274, Técnico Universitário II / Serviços Operacionais, da Função Gratificada de Chefe de Serviço de Apoio Administrativo e de Pessoal - SEADM, símbolo FG-01, código 1034, a contar de 11/01/2022 - Processo nº SEI-260007/001326/2022.

PORTARIA Nº 095/2022 - DESIGNA ELAINE FELISBERTO DA SILVA, matr. nº 33.577-8, ID 25643274, Técnico Universitário II / Serviços Operacionais, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção de Cobrança-Cobrança/COADFIN, símbolo FG-03, código 1291, a contar de 11/01/2022 - Processo nº SEI-260007/001326/2022.

PORTARIA Nº 096/2022 - DESIGNA BRUNO RIBEIRO DA COSTA, matr. nº 36.350-7, ID 44329865, Técnico Universitário I / Assistente Administrativo, da Função Gratificada de Chefe de Serviço de Apoio Administrativo e de Pessoal - SEADM, símbolo FG-01, código 1034, a contar de 11/01/2022 - Processo nº SEI-260007/001326/2022.

Id: 2371943

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO REITOR
DE 07.02.2022

PROCESSO Nº SEI-260007/004009/2021 - AUTORIZO a cessão GERSON OLIVEIRA DOS ANJOS JUNIOR, Técnico Universitário II, ID funcional 6077803, admitido em 19/05/1999, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, de acordo com o Decreto Estadual nº 40.640/2007, e em conformidade com os Decretos Estaduais nºs 40.893/2007 e 45.785/2016. A referida cessão deverá contar a partir de 03/02/2022.

Id: 2371944

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DA SUPERINTENDENTE
DE 04.02.2022

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 033/2022 - APOSENTA RICARDO NERY FALBO, matr. nº 30.541-7, ID 25587420, Professor Associado, nível 1, com 40 horas semanais, pertencente ao regime de trabalho com Dedicção Exclusiva, nos termos da Lei nº 8.267/2018, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com §9º do artigo 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019. Processo nº SEI-260007/009476/2020

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 045/2022 - APOSENTA ELISABETH ATALLA MANSUR DE OLIVEIRA, matr. nº 01.929-9, ID 25551051, Professor Titular, com 40 horas semanais, pertencente ao regime de trabalho com Dedicção Exclusiva, nos termos da Lei 8.267/2018, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com §9º do artigo 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, a contar de 31/12/2021. Processo nº SEI-260007/014996/2021

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 047/2022 - APOSENTA NISIA VERO-NICA TRINDADE LIMA, matr. nº 30.364-4, ID 25616838, Professor Adjunto, nível 4, com 20 horas semanais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com §9º do artigo 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019. Processo nº SEI-260007/003998/2020

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 048/2022 - APOSENTA CLAUDIO ABUASS, matr. nº 27.551-1, ID 32317255, Técnico Universitário Superior/Médico, com padrão de vencimentos XVI, com horas semanais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com §9º do artigo 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019. Processo nº SEI-260007/016263/2021

DE 04.02.2022

***PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 053/2022 - DIVULGA** o resultado desta Primeira Edição do Prêmio de Anísio Teixeira, após avaliação da iniciativa e contribuição para construção da excelência nos serviços técnico-administrativos, no ano de 2021, em cada órgão de lotação desta Instituição.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação - Processo nº SEI-260007/003611/2022.

ORGÃO DE LOTAÇÃO	SERVIDOR PREMIADO
CBI	TATIANA CARVALHO DE CASTRO, matrícula 38.333-1 INSTITUTO DE BIOLOGIA ROBERTO ALCÂNTARA GOMES
CCS	JOSÉ MARIA FERREIRA, matrícula 6.660-5 INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
CEH	LEANDRO BALBINO CASSANE, matrícula 37.003-1 FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA BAIXADA FLUMINENSE
CTC	ERLON ISMERIO CORDEIRO, matrícula 30.783-5 INSTITUTO POLITÉCNICO
ADM CENTRAL - SGP	NEEMIAS ESPINDOLA DOS SANTOS, matrícula 34.092-7 SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ADM CENTRAL - PREFEITURA	CELSON DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 27.649-3 PREFEITURA DOS CAMPI
ADM CENTRAL - REDE SIRIUS, EDUERJ E DE-MAIS ÓRGÃOS	JÚLIO CÉSAR MATTOS MAGALHÃES, matrícula 7.448-4 DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO - COMUNS
ADM CENTRAL - REITORIA E PR's	MÁRCIA TABORDA CORRÊA OLIVEIRA, matrícula 34.323-6 PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PR1
ADM CENTRAL - DAF, DINFO, DPLAN E PGUERJ	RODRIGO RIBEIRO DE MORAES NICÁCIO, matrícula 35.304-5 DIRETORIA DE INFORMÁTICA - DINFO

INSTITUTOS, NÚCLEOS E ÓRGÃOS RELATIVAMENTE AUTÔNOMOS	MARCOS FERNANDO MARTINS TEODORO, matrícula 26.922-5 UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE - UNATI
HUPE	DARCI CASSIA DE PAULA, matr. 34.809-4 EULÁLIA PEREIRA DA SILVA DO NASCIMENTO, matrícula 24.659-5 PLÁCIDO PASCOAL EMILIO DE TEIXEIRA, matrícula 26.707-0

*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 07/02/2022.

Id: 2371945

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 04.02.2022

PROCESSO Nº SEI-260007/026118/2021 - LÍCITA a acumulação de cargos de CARLA NOGUEIRA, Técnico Universitário Superior/ Enfermeiro, matr. nº 40.412-9 - UERJ e 2º Sargento, matr. nº 6106790 - Marinha do Brasil, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

PROCESSO Nº SEI-260007/002995/2021 - LÍCITA a acumulação de cargos de MONIQUE GONÇALVES, Professor Assistente, matr. nº 40.238-8 - UERJ e Professor I, matr. nº 226775-5 - Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

PROCESSO Nº SEI-260007/002704/2020 - LÍCITA a acumulação de cargos de OTAVIO GONÇALVES DE LIMA, Técnico Universitário II/ Técnico em Enfermagem, matr. nº 30.131-7 - UERJ e Auxiliar de Enfermagem, matr. nº 213.355-1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

PROCESSO Nº SEI-260007/016938/2021 - LÍCITA a acumulação de cargos de MICHELLE DE MOURA BALARINI, Técnico Universitário Superior/Médico, matr. nº 40.394-9 - UERJ e Médico, matr. nº 1811117 - Colégio Pedro II, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

PROCESSO Nº SEI-260007/003277/2022 - LÍCITA a acumulação de cargos de RITA DE CASSIA PAIXÃO DE ALMEIDA ABREU, Técnico Universitário Superior/ Enfermeiro, matr. nº 40.494-7 - UERJ e Enfermeiro, matr. nº 850394-8 - Secretaria de Estado de Saúde, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

Id: 2371946

Secretaria de Estado de Transportes

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 04.02.2022

PROCESSO Nº SEI-100005/000577/2022 - Com base no parecer da Auditoria (Doc. SEI nº 28060316) e Assessoria Jurídica (Doc. SEI nº 28150598), **DETERMINO** o cancelamento do Auto de Infração Nº D-0788881.

Id: 2371936

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA/PRES Nº 1113 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

CRIA GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA ELABORAR INSTRUÇÃO TÉCNICA E PROCEDER À ANÁLISE E AO ACOMPANHAMENTO DE ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA) E DE SEU RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (RIMA), REFERENTE AO REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA PARA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA IMPLANTAÇÃO DE TRÊS BLOCOS DE USINAS TERMELÉTRICAS, INTITULADAS DE UTE BRASYMPE CAMPOS 1, 2 E 3, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE GOYTACAZES, SOB A RESPONSABILIDADE DA BRASYMPE ENERGIA S.A., CONFORME CONSTA DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AVATAR. PROCESSO Nº SEI-070002/011672/2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições previstas na Lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual nº 46.619, de 03 de abril de 2019, e conforme ciência do Conselho Diretor deste Instituto em reunião realizada no dia 02 de fevereiro de 2022, Processos nºs SEI-070002/013929/2021 e SEI-070002/011672/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Grupo de Trabalho (GT) para elaborar Instrução Técnica e proceder à análise e ao acompanhamento de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e de seu Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), referente ao requerimento de Licença Prévia para a viabilidade ambiental da implantação de três blocos de Usinas Termelétricas, intituladas de UTE Brasympe Campos 1, 2 e 3, no Município de Campos de Goytacazes, sob a responsabilidade da Brasympe Energia S.A., conforme consta do processo de licenciamento AVATAR SEI-070002/011672/2021.

Art. 2º - Designar Breno Mauricio Pantoja da Silva, Id. Funcional 4437499-2, como coordenador, Jaqueline Siqueira Calvano, Id. Funcional 5118018-9, Iasmim Guedes Netto, Id. Funcional 5114332-1, Ana Carolina Leite Bellot de Almeida, Id. Funcional 4434304-3, Fernanda de Andrade Lima, Id. Funcional 4443229-1, Isabela Angellotti Costa, Id. Funcional 5095532-2, e Viviani de Moraes Freitas Ribeiro, Id. Funcional 4199514-7.

Art. 3º - O Coordenador do Grupo de Trabalho fica autorizado a solicitar a participação de outros profissionais deste Instituto ou de outros órgãos ou entidades que, por sua experiência nas diversas áreas abrangidas pelo estudo em pauta, possam contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho.

Art. 4º - O Grupo de Trabalho deverá emitir a Instrução Técnica específica para elaboração do EIA/RIMA no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da publicação desta.

Parágrafo Único - O prazo previsto neste artigo ficará suspenso durante o tempo em que a realização de vistoria ou a entrega de documentos dependerem da interessada.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2022

PHILIPPE CAMPELLO COSTA BRONDI DA SILVA
Presidente

Id: 2371926

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA/PRES Nº 1114 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

ALTERA A PORTARIA INEA/PRES Nº 867, DE 05/09/2019, PUBLICADA EM 09/09/2019, ALTERADA PELA PORTARIA INEA/PRES Nº 896, DE 05/12/2019, PUBLICADA EM 09/12/2019, QUE CRIA E DESIGNA GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA, NO PRAZO DE 90 DIAS, DELIMITAR E ELENCAR AS OBRIGAÇÕES E O STATUS DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS PELA ENTÃO SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEMADS, ATUAL SEAS) E PELAS EXTINTAS FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE (FEEMA, ATUAL INEA) E FUNDAÇÃO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS (IEF, ATUAL INEA) NO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL, CELEBRADO EM 20/01/02 ENTRE O MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE (MMA), O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF), O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA), O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DA ENTÃO SEMADS, O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (MPE), A EXTINTA FEEMA, A EXTINTA IEF, A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UERJ) E O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REFERENTE A ILHA GRANDE.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA), no uso das atribuições previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual 46.619, de 03 de abril de 2019, e conforme ciência do Conselho Diretor deste Instituto em reunião realizada no dia 02 de fevereiro de 2022, processo administrativo nº SEI-04/130/001526/19,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria INEA/PRES nº 867, de 05/09/2019, publicada em 09/09/2019, alterada pela Portaria INEA/PRES nº 896, de 05/12/2019, publicada em 09/12/2019, que cria e designa Grupo de Trabalho (GT) para no prazo de 90 dias, delimitar e elencar as obrigações e o status dos compromissos assumidos pela então Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semads, atual Seas) e pelas extintas Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente (Feema, atual Inea) e Fundação Instituto Estadual de Florestas (IEF, atual Inea) no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta Ambiental, celebrado em 20/01/02 entre o Ministério do Meio Ambiente (MMA), o Ministério Público Federal (MPF), o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), o Estado do Rio de Janeiro, através da então Semads, o Ministério Público Estadual (MPE), a extinta Feema, a extinta IEF, a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e o Município de Angra dos Reis, referente à Ilha Grande.

§ 1º - Ficam incluídos os servidores: Ana Paula Guimarães de Araújo, id. funcional 4471429-7, como coordenadora do GT, Ruan Henrique de Barros Cabral, id. funcional 5115433-1, Jéssica Carla Pontes da Silva, id. funcional 5119741-3, e Iliana Maria das Graças Salgado, id. funcional 4347923-5;

§ 2º - Ficam excluídos: Alexandre Cruz, id. funcional 4351452-9, e Marcus Vinícius Nascimento dos Santos, id. funcional 5101546-3; e

§ 3º - Ficam mantidos os servidores: Cláudio da Silva Barcellos, id. funcional 2913176-6, e Luiz Dias da Mota Lima, id. funcional 4347967-7.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho fica estabelecido com os servidores: Ana Paula Guimarães de Araújo, id. funcional 4471429-7, como coordenadora do GT, Ruan Henrique de Barros Cabral, id. funcional 5115433-1, Jéssica Carla Pontes da Silva, id. funcional 5119741-3, Iliana Maria das Graças Salgado, id. funcional 4347923-5, Cláudio da Silva Barcellos, id. funcional 2913176-6, e Luiz Dias da Mota Lima, id. funcional 4347967-7.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2022

PHILIPPE CAMPELLO COSTA BRONDI DA SILVA
Presidente do INEA

Id: 2371899

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
COORDENADORIA EXECUTIVA E DE PLANEJAMENTO

ATO DA COORDENADORA

PORTARIA INEA COEXEC Nº 214
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNAR MEMBROS DA COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO INEA Nº 43/2021, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A COORDENADORA EXECUTIVA E DE PLANEJAMENTO DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria INEA nº. 1005, de 15 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO:

- o artigo 67 da Lei nº 8.666/1993;

- o constante dos autos dos processos nºs SEI-070002/001369/2022 e SEI-070002/006490/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros da comissão de gestão e fiscalização do Contrato INEA nº 42/2021, firmado com IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA.

Art. 2º - Designar Anna Wanessa Nóbrega, ID 5118502-4, para a gestão do contrato; Leandro Alves Ramos, ID 616544-3 e Silvia Marie Ikemoto, ID 4379145, para a fiscalização do contrato, e Paulo Vinícius Rufino Frevier, ID 43880304, como Suplente.

Art. 3º - A Comissão deverá observar o cumprimento do Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2022

CRISTINA CARDOSO ALEXANDRE
Coordenadora Executiva e de Planejamento

Id: 2371929

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS
DE 04.02.2021

PROCESSO Nº SEI-070002/003824/2021 - A Comissão Permanente de Licitação, após análise do mérito, proferiu decisão (28280611), considerando como procedentes os argumentos da Recorrente quanto ao anexo 09 (parcela de maior relevância), de modo que entendeu que a licitante cumpriu o exigido no anexo 09 do edital. Dessa forma, não há razões para inabilitar a recorrente. Pelo exposto, **RATIFICO** a